PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2384, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Passa a denominar-se Rua Zilmar de Oliveira, a antiga Rua 55, Maravista – Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. n° 82/2006 – Autor: Ver. Rodrigo Neves Barreto

Lei n°2385, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Estrada Padre Joseph Alexandre Augert a Estrada de Ititioca.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto – Prefeito

Proj. n° 83/2006 – Autor: Ver. Rodrigo Neves Barreto

Lei n° 2386, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua das Pedras, a atual Rua 39, localizada no Loteamento Soter, no Bairro Serra Grande.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto – Prefeito

Proj. n° 90/2006 - Autor: Ver. Felipe Peixoto

Lei n° 2387, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Luzia Caracciolo, a atual Rua 412 do Loteamento Maralegre, no Cafubá.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. n° 88/2006 – Autor: Ver. Felipe Peixoto

Lei n° 2388, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Nathan Lopes de Souza, a atual Rua Sete, localizada no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu (Boa Vista), no Bairro de Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto – Prefeitura

Proj. n° 102/2006 – Autor: Ver. Felipe Peixoto

Lei n° 2389, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Luiz Fernando Martins, a atual Rua 42 do Loteamento Soter, no Serra Grande.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. n° 87/2006 – Autor: Ver. Felipe Peixoto

Lei n° 2390, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Vereador Erany José da Silva, a atual Rua Dr.Nilo Peçanha, localizada no Caramujo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006 Godofredo Pinto – Prefeito

Proj. n° 119/2006 – Autor: Ver. José Vicente Filho

Lei n° 2391, de 03 de outubro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Avenida das Esmeraldas, a atual Avenida 02 do Loteamento Soter, localizada no Bairro Serra Grande.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. n° 91/2006 - Autor: Ver. Felipe Peixoto

DECRETO Nº 9950/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$12.050,00(doze mil e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9950/2006

Alloko do Booloto II. 0000/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		,	,
1000.041220001.2002	3390.30	100	900,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100	8.150,00	
1200.041220001.2060	3390.39	100	3.000,00	
2400.288460000.2179	3390.93	100		8.050,00
2400.288460000.2180	3190.91	100		3.000,00
2400.288460000.2180	3390.91	100	_	1.000,00
		TOTAL	12.050,00	12.050,00

Portarias

Aposenta Jair Rodrigues de Souza, Motorista, nível 05, matrícula 218045-6, referente ao processo n° 20/2181/2006 (Portaria n° 1039/2006).

Aposenta Alcides Pereira da Rocha Filho, Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula 211666-3, referente ao processo n° 20/3612/2006 (Portaria n° 1040/2006).

Aposenta Antonio Zaiter Tanure, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 221812-1, referente ao processo n° 20/1310/06 (Portaria n° 1041/2006).

Aposenta Marcelo Fontoura de Carvalho, Engenheiro, nível 05, categoria III, matrícula 219538-6, referente ao processo n° 20/0564/2006 (Portaria n° 1042/2006).

Considera aposentado, a contar de 04/04/2003, Pedrito da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 222604-1, referente ao processo n° 20/1013/2003 (Portaria n° 1043/06).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 16.08.2006, Paulo César Barros de Oliveira do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236102-0, referente ao processo n° 20/3697/2006 (Portaria n° 1044/2006).

Despacho do Prefeito

Processo 180/018/2006 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/557/2006 – Carlos Pacheco dos Anjos Pagamento dias trabalhados – Indeferido 20/3964/2006 – Keit Siqueira Silveira

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/3785/2006 – Marco Aurélio Damacena Ribeiro 20/3592/2006 – Ubirajara Antonio de Oliveira Lemos

Auxílio doença – Deferido 20/4136/2006 – Sebastião Jorge de Mattos

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/1942/2006 – Mario Firmino Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64138/05 – Solar de Gração Eventos S/C – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/18171/06 – A.I. 513 – Intimações 3325, 6708, 6751 – Banco do Brasil S/A.; Intimação 6092 – Diamantino Oliveira Carvalho – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

Junta de Recursos Fiscais

30/61634/05 – Banco Itaú – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/18101/06

Cancelar a Certidão de Quitação de IPTU n° 155725 – referente à Inscrição n° 189629-9 – foi expedida como quitada até a Cota 10/2006, quando o correto seria até a Cota 08/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações:

Antonio Copolillo - Rua 13, n° 73, qd. 04, lt. 16, Lot. Bairro Piratininga – Int. 9620/06; Proprietário – Est. do Jacaré s/n° -Jacaré – Int.39810/06; Augusto Cezar Ribeiro Guimarães – Rua São Sebastião n° 152, c/01, Engenho do Mato - Int. 32941/06; Paulo Acyr A. Curty - Rua 07, It.28, qd. 58 Maravista (atual rua Palvaro Silva) n° 79, Engenho do Mato – Int. 32942/06; Proprietário - Rua 15 (quinze) qd.27 lt.19 n° 218 Cond. Terra Verde, Itaipu -Int. 09866/06; Amaro César de Oliveira Costa - Rua 01, It. 46, Estrada Caetano Monteiro, Cond.Belo Vale Pendotiba - Int. 39744/06; Proprietário - Rua 05, qd. 08, lt. 13, Sítio Santo Antonio (atual Rua Fernandes da Cunha) 1330, Rio do Ouro - Int. 39749/06; Proprietário -Rua 02, qd. 04, lt.02, Sítio Santo Antonio (atual Rua Fernandes da Cunha) n° 1330, Rio do Ouro – Int. 39750/06; Sergio Henrique Drumont – Rua 06, It.9, qd. 07, Soter – Int. 32662/06; Carlos Roberto Telles – Rua 27, It. 16, qd. 63, Soter - Int. 32663/06; Claudia Barbosa Teixeira - Rua 20, It. 11, gd.42, Soter - Int.32665/06; Marcos Pereira da Silva - Estrada Engenho do Mato, It.13 A - Jardim Fazendinha - Int. 32666/06; Jorge Gonçalves Carneiro - Avenida 04, lt. 01, qd. 67, Soter – Int. 32667/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, a Rua René de Souza Prestes, a partir do n° 137, no dia 12.10.2006, a partir das 09:00h, para "Festa do Dia das Crianças", conforme processo 500/1256/2006 (Portaria n° 289/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Grupo de Ação Pesquisa e Orientação A.P.Sociais. CNPJ 03663131/0001-47. Termo de Apreensão/TReMe: 3916/712; 3918/713; 3919/716; 3920/718; 3921/720; 3922/731; 3923/730: 3924/729; 3925/728; 3928/725; 3930/723; 3931/722; 3932/721; 3933/720 em 22 de setembro de 2006. Obras Sociais de N. Sra. do Sagrado Coração. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe:3961/761; 3962/762 em 22 de setembro de 2006.

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 3966/768; 3968/770; 3984/786; 3989/793; 3990/794; 3993/797 em 26 de setembro de 2006.

Guia de Inutilização n° 11/2006. Termo de Apreensão/TReMe: 617; 616; 650; 631; 633; 664; 665; 667; 668; 683; 719; 666; 791; 2915; 3509/285; 3515/292; 3959/757; 3973/773; 3972/775; 3977/779; 3985/787 em 26 de setembro de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Victor Hugo Blanquett Crespo Quitete Coutinho, matrícula nº. 234.381-3, e André de Athayde Quelhas, matrícula nº. 234.234-3 como responsáveis pelo envio de dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, até ulterior deliberação. (Portaria FME/905/06)

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 020/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Núcleo de Xadrez Niterói; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução do Projeto Xadrez nas Escolas com o objetivo de utilizá-lo com caráter pedagógico, lúdico, cognitivo e significativo, desenvolvendo as inteligências lógico-temporal, lógico-espacial e interpessoal, trabalhando memorização fina e com o desenvolvimento de habilidades criatividade, autocontrole, paciência concentração, em 15 Unidades Escolares municipais do Ensino Fundamental; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Ficando o valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 205 – Salário educação, Nota de Empenho nº 01690/2006-0, datada em 04/09/2006, no exercício orçamentário de 2006 e o restante a ser classificado/empenhado no exercício orçamentário de 2007; **Processo** nº 210/1320/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes; Data da Assinatura: 18/09/2006.

Termo Aditivo

Instrumento: Termo Aditivo nº 046/2006 ao Contrato nº 004/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Luso Brasileira Lonas e Estruturas Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2006, firmado entre a FME e a Luso Brasileira Lonas e Estruturas Ltda, firma especializada em organização de eventos esportivos e culturais, para prestar serviços em 08 (oito) unidades municipais de educação, que participarão do Programa Escola Aberta; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 68.568,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 34.284,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais), referente aos serviços prestados no exercício de 2006, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2144, Código de Despesa: 339039.00 Fonte: 100 - Tesouro - Nota de Empenho nº 01790/2006-4, de 21/09/2006, ficando o restante contratado à conta do exercício financeiro de 2007; Processo nº 210/0371/2006; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 21/09/2006. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da

FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Desistente, Rosane Bragança Curi Magalhães, do cargo de Professor I NM I, convocada pelo Edital 32º Convocação, publicado em 23/08/2006 do III Concurso Público da FME. Port. FME/894/2006

Considerar Desistente, Victória Bianca Adler, do cargo de Professor II NS I, convocada pelo Edital 33º Convocação, publicado em 20/09/2006 do III Concurso Público da FME. Port. FME/901/2006

Exonerar, a contar de 15/09/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Anna Maria Villas Boas da Silva**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 234.499-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.: Proc.: 210/4060/2006. Port. FME/889/2006

Aposentar, Rita de Cassia Palermo de Mello, a contar de 06/07/2006, no cargo de Supervisor Educacional ESP II, matrícula 232.697-3. Proc.: 210/3183/2006. Port. FME/892/2006.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Rita de Cassia Palermo de Mello, aposentada pela Port. FME/892/2006, de 20/09/2006, no cargo de Supervisor Educacional, ESP II, mat. 232.697-3.

Aposentar, Alzemar Mariano Carvalho, no cargo de Professor I ESP VI, mat. 220.364-4, Proc.: 210/3196/2006. Port. FME/865/2006

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Alzemar Mariano Carvalho, aposentada pela Portaria FME/865/2006, de 06/09/2006, no cargo de Professor I ESP VI, mat. 220.364-4. Corrigenda, nas portarias de nomeação de n.º 770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783, publicadas em 26/08/2006 e as de n.º 468, 469 e 470 publicadas em 11/07/2006 e as de n.º 729 e 730 publicadas em 05/08/2006, considerar todos nomeados na vaga de Lei n.º 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006.

Despachos do Presidente

Adicional por Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/3778/2006 - Adair Ramos da Silva e outros

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/3434/2006 - Cedonia Jorge Arruda, 03 meses a contar de 20/09/2006 a 18/12/2006.

Proc.: 210/3810/2006 - Vera Maria Nogueira Espindola, 03 meses a contar de 01/10/2006 a 29/12/2006.

Licença Especial - indeferido

Proc.: 210/3880/2006 - Maria de Lourdes das Graças de C.

Cancelamento de Desconto SSMN - deferido

Proc.: 210/3398/2006 - Norma Corrêa Pires

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/4124/2006 - Gabhi Dantas Pimenta

Proc.: 210/4089/2006 - Luciana Gonçalves do Rosário Proc.: 210/4088/2006 - Luciana Gonçalves do Rosário Proc.: 210/4075/2006 - Flavia Ribeiro de Oliveira

Proc.: 210/4063/2006 - Josilane Souza de Morais Aguiar

Auxílio Doença - deferido

Proc.: 210/4080/2006 - Elisabeth Almenara da Silva

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/3692/2006 - Rita de Cássia Lopes Mota, pelo

período de 06 meses.

Salário Família - deferido

Proc.: 210/4054/2006 - Cristiane Custódio de Souza Andrade

Proc.: 210/4032/2006 - Bárbara Valente da Cunha

Licença Sem Vencimentos - indeferido

Proc.: 210/3748/2006 - Leila Márcia Sales Ribeiro

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/3941/2006 - Maria Emilia Menezes Pinheiro

Corrigenda:

Na Portaria FME/875/06, publicada em 28.09.2006, referente a Marcely Dantas Sant"Anna, matrícula 233.369-8, **onde se lê**: "NS", **leia-se**: "ES"

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 87/2006 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Diretor da Carteira de Programas Habitacionais, do NITERÓI PREV, Alberto Almeida dos Santos, Portaria 53/2006, publicada em 02.09.2006, considerando a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância feito na forma da Portaria n.º 1038/2006, publicada em 03.10.2006.

Portaria GP-N.º 88/2006 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Procurador Geral do NITERÓI PREV, Pedro Gomes da Silva, Portaria 54/2006, publicada em 02.09.2006, considerando a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância feito na forma da Portaria n.º 1038/2006, publicada em 03.10.2006.

a) Orcirio W.F. Pereira - Resp. pela Presidência do NITERÓI PREV.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO

(nova data)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/06

Objeto: Contratação de Firma para execução das obras de complementação da construção da UMEI do Morro dos Marítimos, no Barreto, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 07 (sete) de novembro de 2006, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 reais) no endereco supracitado, е esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

PS: Os interessados que já adquiriram o Edital anterior, favor comparecer, com o devido recibo, ao endereço supracitado para troca do mesmo". Niterói, 02 de outubro de 2006. Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.